



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras-BA., CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

DECRETO Nº 013 DE 11 DE ABRIL DE 2020

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo das medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Coronavírus (COVID-19) discriminadas nos DECRETOS 010, 011 e 012 de março 2020 no âmbito do Município de Sebastião Laranjeiras-BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, decorrente da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) e demais situações emergenciais;

D E C R E T A:

Art. 1º. As medidas de enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito municipal, ficam definidas nos termos deste Decreto.

Art. 2º. A partir do dia 11 de abril do corrente ano ficam mantidas as deliberações dos decretos 010 de 20 de março de 2020 e 011 de 21 de março de 2020, prorrogando-se os prazos dispostos nos mesmos, para mais 07 (sete) dias, ou ulterior deliberação.

Art. 3º. – As medidas implementadas estarão sendo reavaliadas periodicamente pelo Comitê Municipal de Enfrentamento à Pandemia do Coronavírus (COVID-19), conforme Decreto Municipal nº 09 de 18 de março de 2020.

Art. 4º. – Conforme a confirmação crescente de casos positivos nas Cidades Vizinhas, fica terminantemente proibido a entrada e saída para as cidades onde já foram detectados casos confirmando por qualquer dos cidadãos Sebastianense sob pena de aplicação das penalidades descritas no Código de Polícia Administrativa do Município de Sebastião Laranjeiras, sem exclusão de quaisquer outras previstas na legislação

GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

ESTADO DA BAHIA





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras-BA., CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

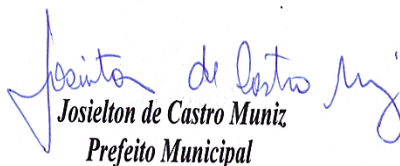
Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

vigente, em esferas civil ou criminal.

Art. 5º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA em 11 de abril de 2020.


Josielton de Castro Muniz
Prefeito Municipal